

Edital 80/2018 – STPG/FMB

Publicado no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 – São Paulo, 128 (226) – 213/214

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, considerando que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES homologou o oferecimento de uma turma especial de projeto DINTER pelo Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica, da FMB/UNESP, a ser oferecido à Universidade Federal do Amazonas, conforme processo 2499/2018, torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 14 de janeiro até às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2019 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para exame de seleção de candidatos a aluno regular para o projeto DINTER.

1) Nome do Programa de Pós-graduação: Fisiopatologia em Clínica Médica – Curso Doutorado.

2) Vagas: 15 (quinze) para Doutorado.

3) Público Alvo: Docentes da Universidade Federal do Amazonas que, na data da matrícula, não estejam em afastamento, não estejam cedidos para outras Instituições e não estejam em processo de redistribuição. Também poderão participar docentes de Instituições Públicas do Estado do Amazonas e da região norte do Brasil, que atendam aos mesmos critérios.

4) Das inscrições:

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: <http://www.fmb.unesp.br>, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 14 de janeiro até às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2019 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição estará condicionado à realização da inscrição online e ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (sugere-se Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado.

Endereço para envio via correios (sugere-se Sedex) ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Faculdade de Medicina de Botucatu - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Botucatu – SP – CEP 18.618-687 — Seção Técnica de Pós-graduação - Referente: Inscrição como Aluno Regular no Projeto Dinter - Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerada como última data de postagem o dia 16 de janeiro de 2019. As inscrições cujos documentos forem postados após 16 de janeiro de 2019 estarão automaticamente indeferidas, bem como as inscrições cuja documentação encaminhada via correios não for recebida na Seção Técnica de Pós-graduação até 23 de janeiro de 2019. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega via postal.

No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será dia 16 de janeiro de 2019. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação, via balcão, após 16 de janeiro de 2019, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

4.1. Candidato com Título de Mestre ou que defenderá dissertação até 28 de fevereiro de 2019.

4.1.1. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação;

4.1.2. uma cópia do histórico escolar de Graduação;

4.1.3. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado. Os inscritos nessa situação, se aprovados, deverão obrigatoriamente defender e serem aprovados na Defesa de Dissertação até o dia 28 de fevereiro de 2019, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado;

4.1.4. uma cópia do histórico escolar do Mestrado;

4.1.5. uma cópia de comprovante de proficiência em inglês realizado no Mestrado (nos últimos 5 anos), o qual será submetido à apreciação do Conselho do Programa. Caso o candidato não tenha realizado proficiência em Inglês no Mestrado ou o Conselho não aceite a proficiência realizada no Mestrado, o candidato deverá comprovar proficiência de acordo com o estabelecido, no máximo de doze meses após sua matrícula como aluno regular, sob pena de ser desligado do Curso. O comprovante de proficiência da língua inglesa deve ter média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), na prova de inglês elaborada especificamente para o Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP, pela Comissão Permanente de Concursos (COMPEC) da UFAM. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 5 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção. Poderá ainda ser aceito um dos seguintes exames de proficiência: proficiência na língua Inglesa emitida pelo Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 55 pontos; ITP Institutional Testing Program com o resultado mínimo de 450 pontos; ou do Test of

English for International Communication (TOEIC) resultado mínimo de 550 pontos. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 5 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção.

4.1.6. uma cópia do curriculum vitae plataforma lattes impresso e com cópias de todos os documentos informados no referido currículo (do contrário, a inscrição será indeferida automaticamente), o currículo deverá estar cadastrado na plataforma lattes no site do CNPq;

4.1.7. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

4.1.8. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

4.1.9. uma cópia da cédula de identidade ou equivalente;

4.1.10. uma cópia do C.P.F.;

4.1.11. "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

4.1.12. uma cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

4.1.13. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 14 a 16 de janeiro de 2019;

4.1.14. declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1 e de acordo com o modelo contido no anexo 2);

4.1.15. uma cópia do Projeto de pesquisa previamente elaborado com o orientador credenciado no Programa, dentre os constantes no anexo 01.

4.1.16. declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3;

4.1.17. declaração, conforme modelo contido no anexo 4, em papel timbrado, onde conste que o candidato pertence ao quadro de docentes da UFAM ou de outra instituição de ensino superior pública do estado do Amazonas ou da Região Norte do Brasil.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, carta de aceite do orientador, original do comprovante de pagamento, comprovante de proficiência e declaração de conhecimento CEP/CEUA/legislação, não deverão estar encadernados com o curriculum.

4.2. DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES/RECURSO: No dia 28 de janeiro de 2019, o candidato deverá acompanhar pelo *site*: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. No caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica, através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, nos dias 29 ou 30 de janeiro de 2019. A resposta ao recurso será divulgada no dia 01 de fevereiro de 2019. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

5) Exame de seleção

O exame de seleção será realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, através de videoconferência.

O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica, a divulgação de cronograma que estabelecerá a data, horário e local em que deverá comparecer para as etapas do exame de seleção.

Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado.

5.1. Etapas do exame de seleção:

5.1.1. Entrevista. Etapa presencial (videoconferência), eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica a divulgação de cronograma que estabelecerá a data/horário/local em que deverá comparecer para a referida etapa.

5.1.2. Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do referido projeto. Os projetos serão analisados por Comissão Examinadora indicada pelo Conselho do Programa e deverão apresentar oralmente (em Power Point) o projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição. A apresentação oral deverá ser de, no máximo, 10 (dez) minutos e será seguida de arguição. Esse projeto deverá preencher os critérios que permitam, através dele, solicitar auxílio aos órgãos de fomento. Etapa presencial (videoconferência), eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica a divulgação de cronograma que estabelecerá a data/horário/local em que deverá comparecer para a referida etapa.

5.1.3. Análise do curriculum vitae plataforma lattes documentado. Etapa não presencial, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros.

A classificação final será de acordo com as notas obtidas em cada etapa e de acordo com os seguintes pesos:

- a) análise de curriculum vitae plataforma lattes documentado (peso 3)
- b) análise do projeto de pesquisa (peso 3),
- c) apresentação oral do projeto de pesquisa (peso 2)
- d) entrevista (peso 2).

Critérios de desempate:

- 1º) candidato que obteve maior nota na análise do curriculum vitae plataforma lattes documentado;
- 2º) candidato que obteve maior nota na apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 3º) candidato que obteve maior nota na entrevista;
- 4º) candidato que obteve maior nota na análise do projeto de pesquisa.

5.2. Divulgação do resultado das etapas/prazo para recurso: o resultado das etapas será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2019, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica. Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019 os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso ao exame de seleção endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica. O recurso deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina. A resposta ao recurso será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas.

6. Divulgação do Resultado Final: Dia 20 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links relativos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica.

7. Matrícula: Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas. O referido candidato deverá efetuar sua matrícula no dia 25 de fevereiro de 2019, exclusivamente online, através do portal de sistemas da Unesp (acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar os links correlatos à matrícula para aluno regular de Pós-graduação). Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

8. Disposições Finais

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

8.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.3. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

8.4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8.5. O arquivo do currículo vitae plataforma lattes poderá ser obtido através do site <http://www.cnpq.br>, onde o candidato deverá cadastrar o referido curriculum.

8.6. Os candidatos não aprovados poderão retirar o curriculum vitae plataforma lattes na Seção Técnica de Pós-graduação até o dia 29 de março de 2019. Após a referida data, os currículos serão incinerados.

8.7. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica.

8.8. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

8.9. Os candidatos ao curso de Doutorado que, na inscrição, ainda não haviam concluído o Curso de Mestrado, deverão apresentar até o dia 28 de fevereiro de 2019, documento que comprove aprovação na defesa de dissertação. O não cumprimento da referida exigência acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Doutorado.

8.10. O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 28 de fevereiro de 2019, cópia do visto temporário registrado (expedido para realização do Curso de Pós-graduação) ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.

8.11. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo e-mail: spg@fmb.unesp.br .

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 04 de dezembro de 2018.

Prof. Titular Pasqual Barretti

Diretor

Anexo 01 - Orientadores credenciados no Programa e que oferecerão vagas/linha de pesquisa

PROF(A).DR(A)	*Linha(s) de Pesquisa – LP
Alessandro Ferrari Jacinto	3;
Ana Angélica Henrique Fernandes	1; 6
Ana Lucia dos Anjos Ferreira	3
Andre Luis Balbi	2
Antonio Carlos Cicogna	6
Bertha Furlan Polegato	6
Celia Regina Nogueira	4
Claudia Saad Magalhaes	3
Daniela Ponce	2
Fernando Gomes Romeiro	3
Giovanni Faria Silva	3
Glaucia Maria F da S Mazeto	3; 4
Helio Amante Miot	3
Hugo Hyung Bok Yoo	3
Irma de Godoy	3
Jacqueline S Costa T Caramori	2
Jose Roberto Fioretto	3
Katashi Okoshi	6
Leonardo Antonio Mamede Zornoff	6
Ligia Niero de Melo	3
Ligia Yukie Sasaki	3
Luis Cuadrado Martin	2; 5
Luis Gustavo Modelli de Andrade	2
Luiz Eduardo Gomes Garcia Betting	3
Marcos Ferreira Minicucci	6
Maria Ines de Moura C Pardini	4
Marina Politi Okoshi	6
Pasqual Barretti	2
Paula Schmidt Azevedo Gaiolla	6
Roberto Jorge da Silva Franco	5
Rodrigo Bazan	3
Sergio Alberto Rupp de Paiva	1
Silméia Garcia Zanati Bazan	6
Suzana Tani Minamoto	3
Vania dos Santos Nunes Nogueira	3

*LP 1 - Alterações Metabólicas e Nutricionais Associadas a Diferentes Situações Clínicas.

*LP 2 - Aspectos Clínicos e Laboratoriais da Doença Renal e da Terapia Renal Substitutiva.

*LP 3- Aspectos Fisiopatológicos, Diagnósticos, Clínicos e Terapêuticos de Doenças em Medicina Interna.

*LP 4 - Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico de Doenças e Caracterização de Genótipos.

*LP 5 - Epidemiologia, Clínica e Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica.

*LP 6 - Remodelação e suas Repercussões Cardiovasculares e Sistêmicas.

Anexo 02 - Declaração de Aceite de Orientação

Ao Conselho do Programa de
Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica
Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp

Prezados senhores,

Eu, Prof(a). Dr(a). _____
sirvo-me do presente para informar que aceito ser orientador(a) do(a) candidato(a)
_____, que ora se
inscreve para seleção aluno regular/2019 no Projeto Dinter junto ao Programa de Pós-graduação em
Fisiopatologia em Clínica Médica - curso de Doutorado, caso o mesmo seja aprovado(a) no exame de
seleção.

Declaro que o referido aluno encontra-se apto a desenvolver atividades na linha de pesquisa

(nome oficial da linha de pesquisa, anexo 01).

Afirmo que assumo a responsabilidade no cumprimento do cronograma apresentado no projeto
original no momento da inscrição e do exame de seleção e que o mesmo será exequível em tempo
hábil para conclusão do curso.

Botucatu, ____ de janeiro de 2019.

Assinatura **original** do(a) orientador(a)

DECLARAÇÃO

Eu, _____

candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica, Curso de Doutorado, no Projeto Dinter, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para apreciação, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem à Tese de Doutorado, atendendo a Resolução 466/2012-MS.

Caso seja aprovado no exame de seleção, declaro que tenho conhecimento que deverei apresentar o parecer/certificado emitido pelo CEP ou CEUA aprovando o referido projeto até o final do primeiro semestre do ano de ingresso no curso.

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regimento Geral de Pós-graduação da Unesp, no Regulamento do Programa e nas Instruções Normativas, os quais estão disponíveis no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos a Pós-graduação stricto sensu.

Botucatu, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura **original** do(a) candidato(a)

Anexo 4 – Declaração que o candidato pertence ao quadro docente da UFAM ou de outra Instituição de Ensino Superior Pública do Estado do Amazonas ou da Região Norte (deverá ser em papel timbrado)

Ao

Conselho do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica

Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp

Declaro para fins de inscrição no exame de seleção do Projeto Dinter envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica, da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp e a Universidade Federal do Amazonas, que o(a) candidato(a) _____

pertence ao quadro de docentes da:

() Universidade Federal do Amazonas - UFAM

() _____ (nome da Instituição de Ensino Superior Pública do Estado do Amazonas ou da região norte)

_____, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura do Diretor da Instituição